

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1854

Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília-DF, com valor estimado em R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais). A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Cruzeta/RN, em 07 de março de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida  
Código Identificador: 88578578

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

**INEXIGIBILIDADE**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024 -  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
012/2024**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 -  
Telefone/WhatsApp (84) 99148-4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024

ASSUNTO: Realização de inscrição dos vereadores na XXIII Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília-DF.

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, para contratação da empresa UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ 83.594.978/0001-56 com sede no Q SRTVS, QD 01, Centro Empresarial Assis Chateaubri, Torre II, Sala 502/504, /Asa Sul- Brasília-DF Cep: 70.340-906, para prestação de serviço de inscrição dos vereadores na XXIII Marcha dos Legislativos Municipais, a ser realizada pela UVB (União dos Vereadores do Brasil) no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília-DF, com valor estimado em R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais)

AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 07 de março de 2024.

Atenciosamente,

Itan Lobo de Medeiros

Presidente

Publicado por: Joadi Medeiros de Almeida  
Código Identificador: 60618225

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

**DISPENSA**

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 1854

## Dispensa 0003292024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0003292024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240129/0001-26

PRC-2024.02.01-0014

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0003292024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de folha de pagamento, para o exercício 2024, da Câmara Municipal de Encanto.

PROponente: SUNNY MAIA INFORMATICA LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 06 de março de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz  
ORDENADORA DE DESPESAS

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00010.20240129/0001-26 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de folha de pagamento, para o exercício 2024, da Câmara Municipal de Encanto. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 06 de março de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: SUNNY MAIA INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF nº 22.555.396/0001-76. Valor Global: R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

PRC-2024.02.01-0014

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ  
Código Identificador: 03432050